



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7212 - Sexta-feira, 8 de março de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 8 de março de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 11 de março de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.544, DE 07 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso não oneroso ao Centro de Tradições Gaúchas Lanceiros da Zona Sul, de próprio municipal localizado na Rua Olávio José de Souza – Praça Eng. Ruy Medeiros, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.544, DE 07 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5096_ce_468029_4.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSE PAULO DA ROSA, matrícula 1648268, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião de Secretários Municipais de Educação das Capitais, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 103, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000017898-1).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), conforme disposto no Decreto nº 18.861, de 04 de dezembro de 2014, e na Lei Complementar nº 577, de 16 de outubro de 2007, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 105, de 04/03/2024 (Processo 23.0.000077327-1).

I – como Representantes do Pleno Secretarial:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
LÉO VOIGT	311628	Secretário Municipal	SMDS
CRISTIANO ATELIER RORATTO	1027905	Presidente	FASC
CASSIO DE JESUS TROGILDO	159375	Secretário Municipal	SMGOV
FERNANDO RITTER	1165631	Secretário Municipal	SMS
JOSÉ PAULO DA ROSA	1648268	Secretário Municipal	SMED
PAULO MARQUES DOS REIS	780677	Diretor-Geral	DMLU
JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	1562592	Secretário Municipal	SMDET
GERMANO BREMM	159478	Secretário Municipal	SMAMUS
ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO	1536753	Secretário Municipal	DEM HAB
MAURÍCIO LOSS	1546155	Diretor-Geral	DMAE
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	1534220	Secretário Municipal	SMPAE
HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	926891	Secretário Municipal	SMCEC

II – como Representantes do Pleno Executivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo	Secretária Executiva	SMDS
VIVIAN PIEROBOM STEIN	1641433	Nutricionista	Suplente	SMDS
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170	Técnico Social	Titular	FASC
CAMILA FORTUNA	957528	Técnico Social	Suplente	FASC
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assistente Téc. Administrativo	Titular	SMGOV
JORGE AUGUSTO RÜCKER	1260634	Engenheiro Agrônomo	Suplente	SMGOV
ANNELISE BARRETO KRAUSE	512142	Nutricionista	Titular	SMS
CINTIA DOS SANTOS COSTA	1002198	Nutricionista	Suplente	SMS
SARA BORTOLUZ	1323717	Nutricionista	Titular	SMED
RAQUEL APRATTO MACIEL	1601881	Nutricionista	Suplente	SMED
LUIS EDUARDO NUNES	658940	Gari	Titular	DMLU
MARCELO DA SILVA COIMBRA	660374	Gari	Suplente	DMLU
OSCAR LUIZ PELLICIOLI	848235	Chefe de Unidade	Titular	SMDET
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166	Engenheiro Agrônomo	Suplente	SMDET

ANELINE HENGEMUHLE	1105310	Agente de Fiscalização	Titular	SMAMUS
SUSETE TESTON	1306022	Engenheiro Agrônomo	Suplente	SMAMUS
PATRÍCIA ANTUNES RUSSO	833748	Professor	Titular	DEM HAB
JOSÉ ANTÔNIO CELIA	1092111	Assistente	Suplente	DEM HAB
ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ	1475843	Gerente de Projetos I	Titular	DMAE
CRISTIANE SCHIRMA	1311050	Gerente de Projetos I	Suplente	DMAE
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social	Titular	SMPAE
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	Assistente Social	Suplente	SMPAE
MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874	Assessor IV	Titular	SMCEC
NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS	1152122	Assistente Administrativo	Suplente	SMCEC

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 82505/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 245, de 12/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6988, de 14/04/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 108, de 04/03/2024 (Processo 23.0.000036123-2).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 81454/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 116, de 27/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6956, de 28/02/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 109, de 04/03/2024 (Processo 22.0.000159996-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 81051/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Luis Eduardo Louis Fogaça, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 073, de 08/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6946, de 10/02/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 110, de 04/03/2024 (Processo 22.0.000138165-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GENE CLAAS DE BONA, Guarda Municipal, matrícula 1525760/01 e MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Guarda Municipal, matrícula 1026879/01 a afastarem-se de suas funções, para participarem do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GUARDAS MUNICIPAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, que ocorrerá na cidade de Vinhedo/SP, de 18/03/2024 a 22/03/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 050 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000015336-9).

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e Empresa Transportes Gabardo LTDA, com Sede na Via Primária, quadra 11 - E-Módulos 07 ao 10 - Distrito Agroindustrial de Anápolis - Daia, Anápolis/GO, para o transporte de 04 Veículos Toyota Yaris, doadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública da União para a Guarda Municipal da Prefeitura de Porto Alegre através do Programa Pronasci 02, conforme Termo de Doação 27041753 e Portaria 27041978, incluídos no SEI 24.0.000004988-0, de Brasília capital até Porto Alegre/RS, em locais indicados pela Secretaria de Segurança do Município de Porto Alegre, conforme Contrato registrado sob nº 88518/2024, com recursos do Tesouro Livre Municipal, através da Portaria 049 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000004988-0).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula
88518/2024		12 meses a contar	GENÉ CLASS	CARMEN LUCIA

TRANSPORTE	do dia	DE BONA	DA SILVA
GABARDO LTDA -	06/03/2024	1525760/01	MUGICA
92.644.483/0016-61			539184/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos para comporem o Colegiado para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 047 de 06/03/2024 (Processo 19.0.000139527-3).

Matricula	Servidor	Cargo
809102/01	CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES	Guarda Municipal
1027310/01	MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN	Guarda Municipal
1026119/01	SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	Guarda Municipal

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e DGT Tecnologia LTDA, com Sede na Rua Evaristo José Fernandes, nº 121, sala 01, Bairro Rincão dos Ilhéus, Estancia Velha/RS, para contratação de solução de *hardware* e *software* de coleta, transmissão e processamento eletrônico de imagens de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico em Porto Alegre/RS, possibilitando o monitoramento dos pontos de controle a serem implantados, com a aquisição de equipamentos instalados e com garantia e transferência de conhecimento, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme Contrato registrado sob nº 88488/2024, com recursos do tesouro livre municipal e repasse de recursos do BNDES, através da Portaria 051 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000007357-8).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matricula	Fiscal de Contrato Suplente matricula	Fiscal de Serviço Titular matricula	Fiscal de Serviço Suplente matricula
88488/2024	DGT TECNOLOGIA LTDA 08.482.495/0001-44	18 meses a contar da Ordem de Início	GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA 942860	CLÁUDIA SILVANA MAYA GLOGER 1600920	ALEXANDRE PEREIRA PIRES 298960	ANDERSON MARCAL DORNELLES 15361250

DESIGNA SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 18/03/2024 a 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 046 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000018519-8).

DESIGNA os servidores ABEL FLORE DA SILVA, matrícula 1026410, Guarda Municipal, titular, ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980, Guarda Municipal, suplente, MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, matrícula 271874, Agente de Fiscalização, titular, TARCÍSIO NOBRE NUNES, matrícula 808640, Agente de Fiscalização, suplente, CESAR RODRIGO GONZALES, matrícula 1494759, Chefe de Unidade, suplente, MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879, Guarda Municipal, titular, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805, Guarda Municipal, suplente, para, sob a Coordenação titular ABEL FLORE DA SILVA e Coordenação Adjunta de ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade da SMSEG, com

validade de um ano a partir da data da publicação da Portaria e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 048 de 06/03/2024 (Processo 23.0.000056491-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 481637/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11058547 de 30/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/08/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27607202 de 27/02/2024 (Processo 23.0.000071186-1).

CESSA, a contar de 29/02/2024, em relação a CARLOS EDUARDO MENDES, 1634291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23602185 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27685205 de 04/03/2024 (Processo 23.0.000056023-5).

CONCEDE autorização ao servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "HIMSS Conference", no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, que será realizado na cidade de Orlando/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27731010 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028028-0).

CONCEDE autorização à servidora SAMANTA SARMENTO DA SILVA, matrícula 1295683/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "III International Network of Pediatric Airway Teams Meeting", no período de 19/03/2024 a 23/03/2024, que será realizado na cidade de Santiago/Chile, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27731214 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000026456-0).

CONVOCA VINICIUS GOULART DA ROSA, 1666711/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27580807 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000008921-0).

CONVOCA SIDNEI MORAES MARTINS, 200648/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27580917 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000006613-0).

CONVOCA KIMBERLY MELO STUART, 1667530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704158 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015553-1).

CONVOCA KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704192 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015547-7).

CONVOCA TCHEILA VANESSA WENDLING, 1297309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27691801 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016486-7).

CONVOCA ELISA MARA DA LUZ RODRIGUES, 1142674/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704314 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000014372-0).

CONVOCA FRANCIANI DE BORBA VARGAS, 1663739/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704360 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000014373-8).

CONVOCA DANIELLE NOMURA, 1664778/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704234 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000014370-3).

CONVOCA MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO, 917178/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27703993 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015557-4).

CONVOCA MATHEUS BREITENBACH DA SILVA, 1054856/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704033 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015556-6).

CONVOCA KETRIN DIAS DA SILVA, 906156/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704062 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015545-0).

CONVOCA GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA, 1660292/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704109 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000014375-4).

CONVOCA DENISE ANDRADE, 1667378/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704278 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000014371-1).

CONVOCA FRANCIELE SILVA DE CAMARGO, 1669052/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27704401 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000014374-6).

CONVOCA MICHELE SALATINO, 948989/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27698985 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000016497-2).

CONVOCA VANIA MARIA DIAS GOLDSCHMIDT, 1667688/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27692026 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016484-0).

CONVOCA OLIVER RODRIGUES BALBI, 1667602/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27699137 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000016496-4).

CONVOCA LARA ANA DOS SANTOS CORNELIO, 1533614/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27699434 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015554-0).

CONVOCA TIAGO SOARES MARQUES, 1636090/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27691932 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016485-9).

CONVOCA RAFAEL DIAS DOS SANTOS, 1664190/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27699253 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000016493-0).

CONVOCA SIMONE GERSON, 1022270/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27700741 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000019333-6).

CONVOCA RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES, 534216/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27699684 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000016489-1).

CONVOCA LETICIA DOS SANTOS CARVALHO, 503402/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27700085 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015562-0).

CONVOCA JANAINA GIRU RIBEIRO, 1586602/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27691682 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000014376-2).

CONVOCA RENATA DOS SANTOS CAMPOS, 1662970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27699528 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000016491-3).

CONVOCA JOSIANE CAMPANHER ALBRECHT, 1654748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27703950 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015551-5).

CONVOCA LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS, 1624989/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27700853 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015561-2).

CONVOCA LUCIANE SILVEIRA CAMARGO, 1483714/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27703862 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015560-4).

CONVOCA LUDIMILLA ALVES FAGUNDES, 1560271/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27703890 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015559-0).

CONVOCA RENATA THOBER PIRES, 1588230/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27699964 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000016490-5).

CONVOCA JOSIANNE DA COSTA RODRIGUES KRAUSE, 1660098/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27700971 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015548-5).

CONVOCA MARIZETE DA SILVA PINTO ROSO, 1579800/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27703910 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000015558-2).

CONVOCA KENIA GOUVEA GARRAFIEL, 1667734/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27690503 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000015546-9).

CONVOCA JESSICA MITTMANN, 1654730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27691572 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000015552-3).

CONVOCA PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES, 837079/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27690619 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016494-8).

CONVOCA DANIELE SILVA DOS SANTOS, 815930/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27688412 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000014369-0).

CONVOCA TASSIO FONSECA FEITOSA, 1655132/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27690792 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016487-5).

CONVOCA LAURA DEXHEIMER TREIN, 1483374/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27690871 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000015555-8).

CONVOCA RAFAEL SOUZA SOARES, 1667203/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27691383 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016492-1).

CONVOCA DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA, 197145/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27686515 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016475-1).

CONVOCA VINICIUS DIAS FRANCA, 1313673/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27686920 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016482-4).

CONVOCA ALEXANDRE SEVERO DO PINHO, 1654934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27686999 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016483-2).

CONVOCA CAMILA EFTHYMIATOS ALVAREZ DE MELLO, 1609777/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27687142 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016470-0).

CONVOCA JOAO PAULO BRUBACHER, 1659880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27691037 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000015544-2).

CONVOCA SHEILA SILVEIRA DA SILVA, 1060422/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27687502 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016488-3).

CONVOCA ANDRESSA COSTA PADILHA, 1290339/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27605721 de 27/02/2024 (Processo 24.0.000019708-0).

CONVOCA JULIA NARDI D ARAUJO, 1662813/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27581839 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000140314-1).

CONVOCA CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 481637/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27607210 de 27/02/2024 (Processo 23.0.000071186-1).

CONVOCA ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27609556 de 27/02/2024 (Processo 24.0.000022642-0).

CONVOCA NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27575616 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000021846-0).

CONVOCA ARIEL RIZZARDO, 1671812/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27575692 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000023053-3).

CONVOCA ANDREIA DIAS MERES, 1444794/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27575761 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000004726-7).

CONVOCA ANDREA SANTOS CARVALHO, 1671103/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27575844 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000016021-7).

CONVOCA CAMILA GOUVEIA DA ROSA, 155989/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27685406 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016472-7).

CONVOCA CHARLES LORENZETTI, 1666002/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27685487 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016474-3).

CONVOCA ELISA BARCELLOS RODRIGUES, 1669192/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27685660 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016476-0).

CONVOCA DAIANE SILVA MORSCHHEISER BIASIBETTI, 1533177/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27685765 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000016473-5).

CONVOCA NICOLE CAETANO ACOSTA, 1591231/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27663269 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000025396-7).

CONVOCA CLEIDE ELIANA DE MEDEIROS, 1323121/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27688222 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000014368-1).

CONVOCA CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27135867 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000008042-6).

CONVOCA LAURA FERREIRA DA COSTA, 1053710/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27579598 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000011902-0).

CONVOCA FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, 1558765/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27617567 de 28/02/2024 (Processo 21.0.000040661-6).

CONVOCA JOICE RODRIGUES, 1674293/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27690787 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000015249-4).

CONVOCA ANNA CATHARINA DOS SANTOS PINTO, 1662708/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27502670 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020711-6).

CONVOCA PEDRO VIANA PEREIRA, 1561944/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27504383 de 23/01/2024 (Processo 24.0.000002862-9).

DESIGNA PERLA GONCALVES DE SOUZA, 851106/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, vaga 1000789, de 22/02/2024 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27667638 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000023124-6).

DESIGNA FABIO GOULART, 1228137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000687, a contar de 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27649804 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000025678-8).

DESIGNA MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas /Coordenação Administrativa e Financeira /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27649340 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000025717-2).

DESIGNA SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, vaga 1001223, a contar de 18/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27667281 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000076322-5).

DESIGNA VALDIR DIEGO BRAZEIRO, 1010115/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Parques Urbanos Unidade de Parques Urbanos /Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603008, vaga 1002411, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27577979 de 06/02/2024 (Processo 24.0.000023325-7).

DESIGNA NICOLAS LUCENA VENTURA, 1560077/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cadastro e Informação /Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500069, vaga 1003165, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27632100 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000024324-4).

DESIGNA CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1001750, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27721177 de 06/03/2024 (Processo 21.0.000088001-6).

DESIGNA ELEN DARLISE MARQUES WALTERMANN, 1604449/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001292, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27688498 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000025186-7).

DESIGNA ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal

de Administração e Patrimônio , 50500023, substituindo ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27655977 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000016664-9).

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 1076752/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800001, substituindo TIAGO WAINSTEIN, 1061089/4, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27698252 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000026675-9).

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 1076752/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800001, substituindo MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 576016/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27698656 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000026675-9).

DESIGNA PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27722550 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028055-7).

DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES, 608832/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27620260 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000016167-1).

DESIGNA JAIRO GARCEZ DOS SANTOS, 1445120/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Planejamento/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700004, vaga 1001675, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27600983 de 27/02/2024 (Processo 24.0.000023925-5).

DESIGNA MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Manutenção de Equipamentos/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500008, vaga 1002806, a contar de 01/01/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27621995 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000024719-3).

DESIGNA FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301059, vaga 1001206, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27578392 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000019985-7).

DESIGNA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, vaga 1000823, a contar de 26/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27591326 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000152542-5).

DESIGNA ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001131, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27669579 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000004441-5).

DESIGNA ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 539858/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301061, vaga 1001278, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27668302 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000026221-4).

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Apoio Ao Planejamento /Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500019, vaga 1001091, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27593234 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000161011-2).

DISPENSA ANELISE BARBOSA PACHECO, 348986/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas /Coordenação Administrativa e Financeira /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27649328 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000025717-2).

DISPENSA TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001292, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27688199 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000025186-7).

DISPENSA WILLIAM WEBER CARPES, 1112210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, vaga 1001223, a contar de 18/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27667033 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000076322-5).

DISPENSA TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, 1361660/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1001750, a contar de 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27687766 de 04/03/2024 (Processo 22.0.000067989-9).

DISPENSA ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27722540 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028055-7).

DISPENSA ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301059, vaga 1001206, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27578380 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000019985-7).

DISPENSA CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA, 1266705/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27620250 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000016167-1).

DISPENSA JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, 1160486/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, vaga

1000823, a contar de 26/02/2024, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27592001 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000152542-5).

DISPENSA JEFFERSON FRAGA DA SILVA, 1064606/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301061, vaga 1001278, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27668293 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000026221-4).

DISPENSA CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 271370/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001131, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27669571 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000004441-5).

EXONERA FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, 1558765/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000079, a contar de 01/03/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27617553, de 28/02/2024 (Processo 21.0.000040661-6).

EXONERA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002167, a contar de 01/03/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27601696, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000023954-2).

EXONERA MARCELO RIBEIRO GIGOSKI, 1488694/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002928, a contar de 01/03/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27621111, de 28/02/2024 (Processo 22.0.000059082-0).

MODIFICA, em relação a ANDRE DORNELLES PARES, 586137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 22909904, de 28/03/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2023 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, vaga 1000789, quanto à data fim, que passa a ser 21/02/2024 e não como constou, através da Portaria 27667617 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000023124-6).

MODIFICA, em relação a MARCELA DOS SANTOS LIMA, 963670/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 27455083 de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2024, que a exonerou do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, vaga 1002050, quanto à data da exoneração, que passa a ser a contar de 01/03/2024, e não como constou, através da Portaria 27669409, de 01/03/2024 (Processo 23.0.000097487-0).

NOMEIA FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, 1558765/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002529, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27617561, de 28/02/2024 (Processo 21.0.000040661-6).

NOMEIA JOICE RODRIGUES, 1674293/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 1002548, a contar de 27/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27688791, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000015249-4).

NOMEIA PEDRO VIANA PEREIRA, 1561944/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003103, a contar de 23/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27502287, de 20/02/2024 (Processo 24.0.000002862-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao **JAIRO GARCEZ DOS SANTOS**, 1445120/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 27423689, de 14/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que designou para função gratificada, vaga 1001104, através da Portaria 27600970, de 27/02/2024 (Processo 24.0.000023925-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ANDERSON FIORINI VIANNA**, 904342/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 27233105, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2024, que designou para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, vaga 1001115, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 27593218, de 26/02/2024 (Processo 23.0.000161011-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a **MÁRCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA**, 231736/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 27679674 de 04/03/2024 (Processo 24.13.000001187-7).

CONCEDE, a **CINARA FAGUNDES VARGAS**, 296780/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/02/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27679176 de 04/03/2024 (Processo 24.13.000000845-0).

CONCEDE, a **ADRIANA SOARES RODRIGUES**, 261066/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/02/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27681995 de 04/03/2024 (Processo 24.13.000001291-1).

CONCEDE, a JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410/3, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/02/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27680824 de 04/03/2024 (Processo 24.13.000001263-6).

CONCEDE, a ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 26/12/2022 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22357471 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000313-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 12 meses, a contar de 16/02/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88278/2024, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ORNATUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 89.529.523/0001-33, para locação do imóvel para fins de uso e funcionamento do PROCON, através da Portaria 27726091 de 06/03/2024 (Processo 23.0.000142644-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	113739	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407
Fiscal de Serviço	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	128163104

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos processos administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 04/03/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 029, de 04/03/2024 (Processo 23.0.000025084-8).

Colegiado SMGOV			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	Assistente Administrativo
Membro	ANA PAULA LEVANDOSKI	1651820	Engenheira Agrônoma
Membro	PATRICIA BASTOS DA ROCHA	1662821	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, como Titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, matrícula 437570, Assistente Administrativo,, como Titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88398/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 031 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000024751-7).

DESIGNA a servidora ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 1651820, Engenheiro Agrônomo como Gestor da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNAÇÃO LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Espaços, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do Projeto das Hortas Comunitárias, através da Portaria 032 de 06/03/2024 (Processo 23.0.000110608-2).

DESIGNA os Servidores TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773, Assistente Administrativo e MATEUS ACCORSI MOREIRA, matrícula 1638416, Gerente de Atividades V, para comporem, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNAÇÃO LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Espaços, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do Projeto das Hortas Comunitárias, através da Portaria 033 de 06/03/2024 (Processo 23.0.000110608-2).

DESIGNA os servidores CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, como Titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente Administrativo, como Titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88385/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender as demandas para da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 034 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000022863-6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,
no uso de suas atribuições legais,**

MODIFICA, a contar de 07/03/2024, a Portaria 27357280 de 07/02/2024, publicada dia 09/02/2024, Edição 7193, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 27746832 de 07/03/2024 (Processo 23.0.000032101-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
------	-----------	-------

ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Assessor VI
CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA	1507885	Chefe de Unidade
GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140	Assistente Administrativo
GISELE LETTI	879610	Coordenador
LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728	Chefe de Unidade
LUCIANA NUNES TAVARES	373105	Assistente Administrativo
LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	487378	Coordenador Excedente
MARCELO DA SILVA CORLETTO	1379887	Coordenador
ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858	Assistente Administrativo
TATIANA FRIEDRICH	1158112	Assistente Administrativo
ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenadora

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/12/2023, como Fiscal de Contrato Titular, a servidora MÁRCIA CHAVES MOREIRA, Assistente Social, matrícula 1135147, e como Fiscal de Contrato Suplente JULIANA DA SILVA SANTIAGO, Gerente de Atividades IV, matrícula 437387, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos relacionados na planilha abaixo, referentes ao Chamamento Público/ Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de redução de danos para implementação de ações assistenciais de promoção da saúde da população em situação de rua ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e seus Anexos, através da Portaria 27685262 de 04/03/2024 (Processo 23.0.000012943-7).

Contrato SECON	Contratante	Contratada	Vigência
86555/2023	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	LUIZ GABRIEL MARINI CALDAS	26 de outubro de 2023 até 25 de outubro de 2024
86367/2023	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	CARINA FERNANDA PERPÉtua DE MATTOS	27 de outubro de 2023 até 26 de outubro de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIA MACIEL CABRAL, matrícula 109858601, Administrador, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, a contar de 01/03/2024 até 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, Contrato Registrado SECON nº 88304/2024, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27752176 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000027075-6).

DESIGNA a servidora LUCIA MACIEL CABRAL, matrícula 109858601, Administrador, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 25 do Decreto nº 21.565/2022, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 27753879 de 07/03/2024. (Processo 24.0.000027075-6).

RETIFICA a Portaria 23036493, de 10/04/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ 92.882.190/0001-36, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de viabilizar a realização de aulas de jiu-jitsu para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade, relacionado no Plano de Trabalho, quanto ao número da Emenda Impositiva, que passa a ser 139/2023, e não como constou; e quanto ao nome do Gestor da Parceria, NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, e não como constou, através da Portaria 27754144, de 07/03/2024 (Processo 22.0.000156009-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GIANE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 1673858/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27664032, de 01/03/2024 (Processo 24.0.000026919-7).

CONCEDE, a GIANE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 1673858/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27664215 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000026920-0).

CONCEDE, a IURI MIELNICZUK CAVALLET, 1672428/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/03/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27665254 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000026956-1).

CONCEDE, a KLYMEIA MENDONÇA NOBRE, 1672410/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27632128 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000025816-0).

CONCEDE, a LARISSA CASAGRANDE FOPPA, 1604066/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27600363 de 27/02/2024 (Processo 24.0.000024129-2).

CONCEDE, a LUCIANA VIANNA CORSO, 1673432/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27602755 de 27/02/2024 (Processo 24.0.000024279-5).

CONCEDE, a MIGUEL SALVADOR LEMOS BALADAN, 1672398/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/03/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27629974 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000025710-5).

CONCEDE, a LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, 1386328/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27642974 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000026192-7).

CONCEDE, a VANIA MOREIRA LEMOS, 1055615/02 e 03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27671078 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000027131-0).

CONCEDE, a MICHELLE TYSZKIEWICZ AZAMBUJA, 503529/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27725859 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029363-2).

CONCEDE, a CAMILE BALESTRIN, 1196375/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27724989 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000029306-3).

CONCEDE, a RENATA DOS SANTOS RUFFO, 1604236/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27696508 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000028233-9).

CONCEDE, a MAIARA VANESSA CENTENO KILA, 1056743/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27737829 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000029767-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e a SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA, CNPJ 00.409.198/0001-61, através do Contrato nº 88504/2024, cuja vigência é de 90 (noventa dias), a contar de 06/03/2024, e com recursos originários das Emendas Impositivas 159 e 812/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado a realização do Carnaval Descentralizado do Grupo Bronze, através da Portaria 072 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000025595-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/02	Chefe de Unidade	Gestor da Parceria
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/01	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/01	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
KARINA BUBLITZ MARTINS	1636162/01	Chefe de Unidade	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GEA, 375850/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria nos dias 04/04/2024 e 05/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27719969, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028706-3).

CESSA, a contar de 19/02/2024, em relação a DANIELA POGLIA VIDAL, 1402803/01, Cirurgiã-Dentista, efetiva, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13448284 de 16/03/2021, que designou para a função de Preceptor, através da Portaria 27739140 de 07/03/2024 (Processo 20.0.000052020-0).

CONCEDE à servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, matrícula 1025546, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 04/02/2024 a 04/02/2025, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 79.479/2022 – SEI nº 18.0.000067884-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27724700, de 06/03/2024 (Processo 22.0.000108023-0).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA MACHADO DA SILVA, matrícula 106704401, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 11/12/2023 a 10/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73918/2020 – SEI 19.0.000094374-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27724795, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000139560-2).

CONCEDE, à servidora ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA, matrícula 90478002, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/08/2023 a 07/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27724243, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000123485-4).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME DE LIMA DORNELES, matrícula 1525298-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 05/01/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 23.0.000059194-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27722824 de 07/02/2024 (Processo 23.0.000059194-7).

CONCEDE, à servidora CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, matrícula 782261/02, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/01/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.597/2023 – SEI nº 22.0.000092858-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27727324, de 15/02/2024 (Processo 23.0.000025636-6).

CONCEDE, à servidora TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, matrícula 149667001, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/01/2024 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857/2022 - SEI

22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27142205, de 06/03/2024 (Processo 22.0.000100933-1).

CONCEDE, à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, matrícula 289702, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27724474 de 05/03/2024 (Processo 22.0.000100579-4).

CONCEDE, à servidora RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, matrícula 1062638.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 30/01/2024 a 28/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88310/2024 – SEI 22.0.000088438-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27724325, de 05/03/2024 (Processo 22.0.000075949-3).

DESIGNA, pelo período de 01/11/2023 a 31/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75450/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOHOSPITALAR - CLÍNICA E CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 30.247.400/0001-67, para a prestação de serviços odontológicos com especialização em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2021 a 31/01/2024, através da Portaria 27732250, de 06/03/2024 (Processo 21.0.000019710-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Titular)	HPS	1087347/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GUILHERME GIMENES SIECK (Titular)	HPS	802612	Cirurgião-Dentista

DESIGNA SIMONE MACHADO KLUWE, 557988/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Unidade de Apoio/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501138, substituindo CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 05/02/2024 a 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27588882 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000014662-1).

DESIGNA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almojarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27593161 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000018938-0).

DESIGNA RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 1008692/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade

Ambulatorial/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27593341 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000015643-0).

DESIGNA, a contar de 19/02/2024, em relação a ESIELE MOLIN, 1314327/01, Cirurgiã-Dentista, para exercer a função de Preceptor, com carga horária de 40 horas semanais, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de janeiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 27738824 de 07/03/2024 (Processo 23.0.000013788-0).

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27725379 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028535-4).

DESIGNA GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 16/02/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27723774 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA CAROLINA DUARTE, 972270/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, substituindo JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/02/2024 a 02/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27142501 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26930737 de 02/01/2024 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA RUTH ALVES DE AVILA, 561293/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Contratualização/

Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26930457 de 02/01/2024 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 15/02/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27142440 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

FAZ CESSAR, em 04/01/2024, em relação ao servidor GUILHEIRME DE LIMA DORNELES, matrícula 1525298-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25404620/2023, Edição 7099 de, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27722442, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000059194-7).

FAZ CESSAR, em 04/03/2024, em relação à servidora MARTA XAVIER FADRIQUE, matrícula 43396501, cargo Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26425994, de 28/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27724599, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000001213-0).

FAZ CESSAR a Portaria 26462796/2023, a contar de 31/12/2023, que concedeu à servidora TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, matrícula 149667001, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 07/10/2023 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857 - SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27142137, de 06/03/2024 (Processo 22.0.000100933-1).

FAZ CESSAR, em 05/02/2024, em relação à servidora CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA, matrícula 1266705/01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26226452, de 08/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27739847 de 08/02/2024 (Processo 23.0.000073549-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27119711, Edição 7180, publicada no dia 22/01/2024, em relação à servidora TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, matrícula 149667001, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, através da Portaria 27141994, de 06/03/2024 (Processo 22.0.000100933-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/01, Auxiliar Eletromecânico, a cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras e Habitação, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/200, através da Portaria 519 de 06/03/2024 (Processo 16.10.000003043-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 741970/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 521 de 06/03/2024 (Processo 24.10.000000422-4).

CONCEDE, a JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES, 1539965/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 08/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 529 de 07/03/2024 (Processo 24.10.000001754-7).

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/03/2024 a 16/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 526 de 07/03/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA MAICON LEMES DA SILVA, 1186493/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/03/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 527 de 07/03/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Patrimonio Imobiliario/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da

Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90223000, substituindo ALEXANDRE PEREIRA LEAO, 270092/3, Desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 523 de 07/03/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 522 de 07/03/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 11/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 524 de 07/03/2024 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato e Serviços titular e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000009806-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTD.A - EPP, CNPJ nº 06.070.714/0001-52, cujo objeto é a execução de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em limpadoras de esgoto de diversas marcas e tipos de propriedade do DMAE, a contar de 11/03/2024 a 10/03/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 530 de 07/03/2024 (Processo 21.10.000009806-0)

DESIGNA ROBSON DE BRUM BRANDO, 90301.5, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e Serviços titular e CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, Operário Especializado, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000012073-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado via *web*, com tecnologia de cartão eletrônico com *chip* ou cartão magnético, para abastecimento de combustível da frota de veículos e equipamentos automotores do Departamento, em rede de postos credenciados, a contar de 01/04/2024 a 31/03/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 520 de 06/03/2024 (Processo 19.10.000012073-1).

DESIGNA THAMYS ZERWES LUZ, 127715.4, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Contrato titular, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, EDUARDO GERMANI MARTINS, 150831.8, Engenheiro, como Fiscal de Serviços titular, e FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000008481-2, celebrado entre o

Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Consórcio LSR, CNPJ nº 53.476.590/0001-90, formado pelas empresas Lorenci Oliveira Engenharia Ltda., CNPJ nº 21.979.902/0001-91 e a empresa Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 90.157.553/0001-45, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/03/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 528 de 07/03/2024 (Processo 22.10.000008481-2).

MODIFICA, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 379 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que designou para substituir JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, quanto à data de início que passa a ser 05/03/2024, através da Portaria 525 de 07/03/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, matrícula 867886/02, Técnico Social - Assistente Social, e PATRICIA MONACO SCHULER, matrícula 283414/04, Professora Adida da Secretaria Municipal da Educação, a afastarem-se do Município nos dias 05 e 06 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para visita técnica à Vila Reencontro junto à delegação capitaneada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 184, de 05/03/2024 (Processo 24.15.000000996-6).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076, Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 182, de 05/03/2024 (Processo 24.0.000023443-1).

CONCEDE, ao servidor MARCOS BONORINO, 893563/03, Assistente Administrativo, adido da SMDS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 26/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 191, de 07/03/2024 (Processo 24.15.000000928-1).

CONVOCA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076, Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 183, de 05/03/2024 (Processo 24.0.000023443-1).

DESIGNA MARIANA DI IORIO, 1567659/03, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, da Vice-Presidência, 70004008, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 180, de 05/03/2024 (Processo 24.15.000001128-6).

DESIGNA, a contar de 11/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 113/2024, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.716.987/0001-71, cujo objeto é contratação de empresa especializada para para o serviço de elaboração de: Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, *As-Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 075/2023 e seus anexos, com recursos do Município (LOTE 01), no período de 11/03/2024 a 10/09/2024, valor global R\$ 140.414,99 (cento e quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), com no base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 188, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000016110-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro Civil (CREA/RS 060852)	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil (CREA/RS 263420)
Fiscal de Serviço	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto (CAU A86932-5)	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Engenheiro Civil (CREA/RS 070135)

NOMEIA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 181, de 05/03/2024 (Processo 24.0.000023443-1).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090/04, Técnico Nível 6 - CLT, para a Secretaria Estadual da Educação, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 193, de 07/03/2024 (Processo 21.0.000027963-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, e ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, como Gestoras de Contratos, no âmbito do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme artigo 7º da Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 021 de 06/03/2024 (Processo 24.13.000000524-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço quinquenal com acréscimo de 3% (três por cento) à servidora abaixo identificada, a contar da respectiva data, com base nos artigos 122-A, com nova redação dada pela Lei Complementar 151, de 12/06/2019, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 075 de 05/03/2024 (Processo 23.13.000001342-4).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
VANESSA DE FREITAS MACIEL	136274.7/03	Avanço 01	23/08/2023	23/08/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 064 de 27/02/2024 (Processo 24.13.000001247-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
705161	EDMILSON DE NOVAES ROCHA	24/02/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 063 de 27/02/2024 (Processo 24.13.000001246-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
137239	CELSO AFONSO FONSECA DE ASSIS	20/02/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 066 de 29/02/2024 (Processo 24.13.000001282-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
368286 (vínculos 1 e 2)	DILSE TETOUR DE OLIVEIRA	21/02/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 067 de 29/02/2024 (Processo 24.13.000001315-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
703257	CLAITON JOSUE DOS SANTOS FERREIRA	25/02/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido

na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 065 de 29/02/2024 (Processo 24.13.000001284-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
749579	ANTÔNIO TEIXEIRA	24/02/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 057 de 20/02/2024 (Processo 24.13.000000337-8).

Matrícula	Nome	Data Exclusão
622518	ADÃO DOS SANTOS FERREIRA	01/02/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 068, de 01/03/2024 (Processo 24.13.000001316-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GRAZYELA PACHECO CESAR NUNES	768549/03-1	GALDINO NUNES	768549/03	12/03/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 069, de 01/03/2024 (Processo 24.13.000001316-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
ISAIAS ESPINDOLA MONTAGNA	246144/01-4	RENATO MONTAGNA	246144/01	14/03/2024	ABEGAIR ESPINDOLA LAURENI PACHECO MONTAGNA	246144/01-1 246144/01-5

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 070, de 01/03/2024 (Processo 24.13.000001316-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
GABRIEL DA SILVA COSTA	251929/01-2	ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA	251929/01	27/03/2024	MARILENE DA SILVA COSTA	251929/01-1
VITORIA ALBERTINA MORAES DA MOTTA	140664/02-1	NELSON GASPAR DA MOTTA	140664/02	24/03/2024	LUCIANA DE MORAES DA MOTTA	140664/02-2

PABLO JUAN RODRIGUES DE LIMA	294874/01-1	VALTEMIR REIS DE LIMA	294874/01	03/03/2024	CARMEM LUCIA RIBEIRO RODRIGUES	294874/01-2
------------------------------	-------------	-----------------------	-----------	------------	--------------------------------	-------------

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1330/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, matrícula 326504, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.10.04.B.07-0, cargo de Pedreiro, padrão 04 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/04/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a, quanto a reversão da cota reservada à atual pensionista, distribuídos da seguinte forma: FATIMA TERESINHA DA SILVA, companheira, a contar de 05/04/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 014, de 05/01/2024 (Processo 18.13.000004462-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 121/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade MAURO SEVERO VITÓRIA, matrícula 585832, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional TP-1.09.07.B.05-0, cargo de Técnico em Radiologia, padrão 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, falecido em 15/12/2020, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 15/12/2020, distribuído da seguinte forma: SIMONE DELANNI VITORIA, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 084, de 16/01/2024 (Processo 21.13.000000005-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 416/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JORGE MORRUDO MACIEL, matrícula nº 99998, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.09-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido (a) em 23/03/2022, aposentado(a) conforme Portaria 474/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, quanto a reversão da cota reservada à atual pensionista, distribuídos da seguinte forma: cota de 100%, correspondente ao valor de, a JANE DOS SANTOS MACIEL, filha inválida, a contar de 23/03/2022, através da Portaria 010, de 04/01/2024 (Processo 22.13.000002444-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 856/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão a dependente do servidor falecido em atividade ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, matrícula 320381, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.11.04.D.08-0, cargo de Pintor, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/06/2022, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 07/06/2022, distribuído da seguinte forma: VERA REGINA CIDADE

FÉLIX, companheira, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 086, de 16/01/2024 (Processo 22.13.000003526-0). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1062/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado (a) MANOEL JOAQUIM MATIAS, matrícula 269960, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.04.B.05-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/07/2022, aposentado(a) conforme Ato 1585/2006, quanto ao valor da pensão para, face conclusão pela invalidez da pensionista em Laudo Médico Pericial 2115/2023, da UMPP/PREVIMPA e quanto ao nome da pensionista, conforme segue: cota de 100% a MARIA NEUSA LOPES MATIAS, cônjuge, a contar de 21/07/2022, no valor de, através da Portaria 005, de 10/01/2024 (Processo 22.13.000004565-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 022 de 06/01/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/01/2020, à servidora LUCIA KUNKEL ANTUNES, matrícula 476605, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.163/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 4499/2024 do TCE, através da Portaria 270 de 27/02/2024 (Processo 19.13.000007388-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001361-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa WIPLAY SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO DIGITAL LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização de recursos para gerenciamento de conteúdo remoto, podendo gerir, a partir de um único recurso, diferentes conteúdos em diferentes dispositivos de televisão e *mobile* (aplicativo), conforme as necessidades da CONTRATANTE, através da Portaria 010, de 07/03/2024 (Processo 23.12.000001361-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ	Auxiliar Administrativo	31294	Fiscal
JONATHAN PRATEAT	Analista da Informação e Comunicação	33503	Fiscal Substituto

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23.12.000000952-7, firmado entre a PROCEMPA e a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema ERGON, através da Portaria

009/2024, de 07/03/2024 (Processo 23.12.000000952-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
RENATA BURMEISTER BÄUERLE	SUPERVISORA	32102	FISCAL
FERNANDO LUIS RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33477	FISCAL SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000021365-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROGÉRIO SILVA DA SILVA, 91770/5, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000023009-6 - INDEFERE o pedido de auxílio funeral a MARILIA INÊS VIEGAS JACQUES, referente à servidora inativa falecida, IARA MARIA DE BARROS JACQUES, 43130/1, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001022-6 - DEFERE, em relação a MARGIT CZICHOCKI, 1008757/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2471 dias = 06 anos, 09 meses, 11 dias.

- Helio Antunes de Medeiros - 02/07/1990 a 28/11/1991;
- Clara Lucia Rodrigues Paz - 01/07/1997 a 30/07/1999 e 01/02/2000 a 08/06/2001;
- Laboratorio Geyer de Analises Clinicas, sociedade simple. - 03/02/2003 a 08/10/2004;
- Municipio de Porto Alegre - 01/07/2010 a 30/09/2010.

Processo 24.13.000001011-0 – DEFERE, em relação a VALDOMIRO DE MELO BERNARDO, 312037/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1175 dias = 03 anos, 02 meses, 20 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 01/12/1977 a 16/06/1978 e 07/12/1978 a 08/06/1979;
- Higienopolis Construcao Comercio e Representacoes LTDA - 12/07/1978 a 20/10/1978;
- Coempol Comercio e Empreitada de obra LTDA - 23/03/1981 a 09/06/1981;
- Massa falida Construtora Maraja S.A - 10/06/1981 a 17/12/1981 e 01/03/1982 a 01/04/1983;
- Gus Livonius Engenharia e Construcoes LTDA - 28/01/1982 a 24/02/1982.

Processo 24.13.00000932-5 – DEFERE, em relação a SUCEL DOS SANTOS FRANCA, 938364/3, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5394 dias = 14 anos, 09 meses, 14 dias.

- Viamão Prefeitura - 01/03/2012 a 30/06/2012;
- M Garcia & Cia Ltda - 01/11/1990 a 30/08/1991;
- Município de Porto Alegre - 11/03/2011 a 30/06/2011;
- Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia - 18/11/1996 a 27/02/2006 e 28/02/2007 a 10/03/2011.

Processo 24.13.00000961-9 – DEFERE, em relação a FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4448 dias = 12 anos, 02 meses, 08 dias.

- Assessoria Empresarial Rodrigues Ltda - 15/10/1990 a 06/03/1991;
- Jefi Comercial Ltda - 01/07/1995 a 15/07/1995;
- Proletra Editora Ltda - 01/11/1995 a 12/06/1998;
- Hipra Saude Animal Ltda - 15/07/1999 a 17/03/2005;
- Grupo Metodo Assessoria em Recuperacao de Credito Ltda - 25/03/2008 a 31/07/2009;
- Di Giglio & Scopel Advogados Associados - 03/08/2009 a 12/07/2010;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/08/2010 a 30/09/2011.

Processo 23.13.000008158-6 - DEFERE, em relação a LUCIA BARTH CKLESS, 466296/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 874 dias = 02 anos, 04 meses, 24 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 10/09/1997 a 31/01/2000.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000029343-8 – DEFERE, em 07/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Informática na Educação, na UFRGS, no período de 18/03/2024 até 20/07/2024, referente ao primeiro semestre letivo de 2024, efetuado pela servidora ANELISE PEREIRA BAUR VIGANO, 1164112/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000029385-3 – DEFERE, em 07/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Políticas Públicas, na UFRGS, no período de 12/03/2024 até 09/07/2024, referente ao primeiro semestre letivo de 2024, efetuado pelo servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS, 1322966/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000027094-2 – DEFERE, em 07/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Filosofia, na UFRGS, no período de 18/03/2024 até 29/06/2024, referente ao primeiro semestre letivo de 2024, efetuado pelo servidor ANDRE DORNELLES PARES, 586137/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000024211-6 – DEFERE, em 07/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado, na UFRGS, no período de 08/03/2024 até 20/07/2024, referente ao primeiro semestre letivo de 2024, efetuado pelo servidor MATHEUS CARRARO SCHWEHR, 1267957/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000947-3 - DEFERE, em 06/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA REGINA VARNIERI BRITO, matrícula 342571, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2264/2024.

Processo 24.13.000001041-2 - DEFERE, em 06/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA FERNANDA LANDIM, matrícula 227460, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2243/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003887-6 - FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, o benefício de pensão por morte do ex-servidor GIDEON RONEI CORREA DA SILVA, 910445, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, percebido pela pensionista MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, com base no Termo de Opção de Benefício, previsto no artigo 24, da Emenda Constitucional 103/2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 023/2024

**CONCURSO PÚBLICO 721
PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000096505-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A retificação do Anexo II - Notas Definitivas da Prova de Títulos, do Edital 159/2023, em cumprimento à decisão liminar proferida no Processo Judicial CNJ nº 52707719-70.2023.8.21.0001/RS, relativa à nota definitiva de títulos do candidato MATHEUS BERALDO MAGALHAES PAIVA, de inscrição nº 6800125730-9, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12	Nota Definitiva de Títulos
MATHEUS BERALDO MAGALHAES PAIVA	68001257309-6	-	-	-	6,00	2,50	-	4,00	3,00	3,00	-	20,00	-	38,50

2. A retificação do Anexo III – Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva – Lista Geral, do Edital 159/2023, com a reclassificação dos candidatos, em razão da decisão liminar proferida no Processo Judicial CNJ nº 52707719-70.2023.8. 21.0001/RS, conforme Anexo Único.

3. Os demais itens divulgados no Edital 159/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO ÚNICO – RETIFICAÇÃO DO ANEXO III - RESULTADO FINAL DE NOTAS E A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – LISTA GERAL, DO EDITAL 159/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5096_ce_467999_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
214	MAGNA INÊS KILLING SPERB - MAGNA SPERB	24.0.000025612-5

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 006/2023 **RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE** **PROCESSO 23.0.000105167-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público a Chamada Complementar às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2024, conforme segue, em anexo.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Chamada Complementar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5096_ce_467708_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 024/2024 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023** **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO 23.10.000009878-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 – Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 15/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes

procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 18/03/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 15/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 15/03/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

ANEXO I - Convocação - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5096_ce_467906_1.pdf

ANEXO II - Convocação - Técnico em Saneamento - Habilitação Química

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5096_ce_467906_2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 009/2024

PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 11/03/2024, na linha T6 – Transversal 6.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 11/03/2024 aos dias úteis, na seguinte linha:

1 – T6 -Tansversal 6.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 003/2023, nº 008/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 020/2023, nº 025/2023, nº 032/2023, 001/2024 e 007/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DISPENSA

DL 032/2024

PROCESSO 24.0.00000486-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) junto a empresa prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica.

UNIDADE CONSUMIDORA: UC 47513691, sito Rua Dona Leonor, 340 (Alta Tensão).

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-1.5.00.001001-33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 037/2024

PROCESSO 24.0.00000268-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADO: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras do Grupo B de responsabilidade da SMSEG referente ao Cercamento Eletrônico da Cidade de POA/RS.

VALOR: R\$ 200.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801- 4085 - 1.5.00.001001 - 33.90.39

BASE LEGAL: art. 24, XXII, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 036/2024

PROCESSO 24.0.00000494-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADO: Companhia Brasileira de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-60.

OBJETO: Prorrogação do uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) junto a empresa prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica.

UNIDADE CONSUMIDORA: UC 56222459 - Av. João Salomoni, 1340.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-1.5.00.001001-33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000007357-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88488/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: DGT Tecnologia LTDA.

CNPJ: 08.482.495/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Solução de hardware e software de coleta, transmissão e processamento eletrônico de imagens de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico em Porto Alegre, possibilitando o monitoramento dos pontos de controle a serem implantados, com a aquisição de equipamentos instalados e com garantia e transferência de conhecimento, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - PE 188/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 24.056.878,60 (vinte e quatro milhões e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal e Repasse de Recursos BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001654.449052-1.5.00001001 e 00801.001654.449052-1.754024001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 041/2024

PROCESSO 24.0.00000502-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADO: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras do Grupo B de responsabilidade da SMSEG que fazem parte do Cercamento Eletrônico da cidade de POA.

VALOR: R\$ 150.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-1.5.00.001001-33.90.39.

BASE LEGAL: art. 24, XXII, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 035/2024

PROCESSO 24.0.00000465-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADO: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B pertencentes as Unidades Administrativas de responsabilidade da SMSEG.

VALOR: R\$ 200.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-1.5.00.001001-33.90.39.

BASE LEGAL: art. 24, XXII, da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 699/2023 - PROCESSO 23.0.000140025-8, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de material de higiene e limpeza - papel higiênico.

FORNECEDOR: V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

CNPJ: 05.760.631/0001-22.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,53); ITEM 02 (R\$ 0,75); ITEM 03 (R\$ 0,89); ITEM 04 (R\$ 7,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Porto Alegre, 06 de março 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2023 - PROCESSO 23.0.000124685-2, objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 19.819.470/0001-00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 6,31); ITEM 02 (R\$ 6,85); ITEM 03 (R\$ 4,35); ITEM 04 (R\$ 5,55); ITEM 05 (R\$ 6,34); ITEM 06 (R\$ 3,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 217/2021

PROCESSO 22.0.000048161-4

OBJETO: Registro de Preços de material odontológico - afastador cirúrgico, algodão, babador, cimento odontológico, compressa de gaze, espelho odontológico, extirpa nervos, fio de sutura, fio dental, frasco Dappen, luva de látex, microaplicador descartável, película radiográfica, resina composta.

LICITANTE: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000044847-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 319/2021

PROCESSO 22.0.000048161-4

OBJETO: Registro de Preço de de Material Odontológico - Anestésico, Hipoclorito de sódio, agulha gengival, creme dental, solução de clorexidina, cimento, seringa para Calen.

LICITANTE: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000060418-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 753/2021

PROCESSO 22.0.000048161-4

OBJETO: Registro de Preços de Material Odontológico - Anestésico Cloridrato Mepivacaína 2% com Epinefrina e anestésico tópico à base de Benzocaína 20%, cimento restaurador provisório e cimento obturador intracanal, gel à base de ácido fosfórico a 37%, env. c/ 03 seringas, *spray* para teste de vitalidade pulpar; vaselina sólida e outros.

LICITANTE: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020, art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000132136-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 699/2022

PROCESSO 24.0.000016936-2

OBJETO: Registro de Preço de locação de banheiros químicos visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários.

LICITANTE: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 01.651.522/0001-16.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000123627-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024 – PROCESSO 24.0.000024620-0, para a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços Médicos Veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, bairro Planalto - Viamão/RS, o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária.

VENCEDOR: PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA.

CNPJ: 43.511.808/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.900.000,00.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, vedada a prorrogação, podendo ser extinto antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja concluído.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 352/2022

PROCESSO 23.0.000150705-2

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar - ácido peracético, bobina, cateteres, drenos, fralda descartável infantil, escova canulada, esponja, filtros, fita cardíaca, fixador p/ exame citopatológico, frasco de vidro, lâmina para dermatômetro elétrico, papel registro, Patch hemostático, placa para eletrocautério, sensores p/ nível de consciência, sensor de oximetria, solução de Clorexidina e transdutor de pressão.

LICITANTE: NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.370.125/0001-98.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000077874-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema

Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 654/2022

PROCESSO 23.17.000003003-4

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar.

LICITANTE: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ nº 76.839.083/0003-30.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000126258-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099421-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: nº 07.975.597/0001-39

CONTRATO: nº 85477/2023

TERMO ADITIVO II: SECON nº 88515/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no Hortomercado Parobé, localizado entre a rua Marechal Floriano e o Terminal de ônibus Praça Pereira Parobé, Centro de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO II: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 08/02/2024 a 08/03/2024, para a conclusão dos serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 26584681. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 28.276,40 (vinte oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivalente a 14,18 % do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 227.566,17 (duzentos e vinte sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), sendo que R\$ 98.090,41 (noventa e oito mil noventa reais e quarenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 129.242,99 (cento e vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 232,77 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 26584681. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 dias, a partir de 08/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-004161-33.90.39.16-1.5.00.001001.0001.

MODALIDADE: PE 148/2023.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II e II, e 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 88401/2024 **PROCESSO 23.0.000148570-9**

COOPERANTE: Município de Porto Alegre.

COOPERADO: Neoconsig Tecnologia S.A.

OBJETO: Disponibilização de sistema de gestão de consignados.

DESPESA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: art. 184 da Nova Lei Geral de Licitações 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

53.793.050/0001-30	53.945.957/0001-77	54.037.260/0001-60	54.067.695/0001-58
53.822.344/0001-42	53.980.390/0001-70	54.039.123/0001-65	54.072.421/0001-57
53.837.492/0001-30	54.008.422/0001-32	54.061.245/0001-58	54.126.203/0001-58
53.843.693/0001-40	54.025.379/0001-13	54.067.390/0001-46	54.128.245/0001-28
53.906.042/0001-52	54.034.659/0001-98	54.067.480/0001-37	-

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000091548-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000091548-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 35.611,81 (trinta e cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000092124-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000092124-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 15.994,32 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000092172-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000092172-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 18.434,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000132685-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000132685-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.397,06 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com

base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000086798-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000086798-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 60.410,32 (sessenta mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000084682-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000084682-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 14.808,77 (quatorze mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000086136-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000086136-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 63.900,75 (sessenta e três mil novecentos reais e setenta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES, PCCJ/PGM.

EDITAL PARF 002/2024

**NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Passo das Pedras, localizado na Rua Comandante Caleffi, 302, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU Nº 002.265358.00.3, SEI 19.0.000105779-3) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURBs MARCIO BATISTA CHAVES TRASLATTI, proprietário da matrícula 32.886 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, área limdeira ao perímetro do Loteamento, ausente no recebimento do aviso enviado por meio postal, para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.
Qualquer dúvida contatar pelo email parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone 51 3289-1485.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral.

EXTRATO DE I ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148583-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87976 2024.

ADITIVO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88404/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: LMJ Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ nº 38.011.386/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ferramenta de automação de documentos para acelerar a elaboração de peças jurídicas, contratos, pareceres, procurações e petições, de maneira integrada ao sistema de informações hoje utilizado na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. **RETIFICAÇÃO.** 1.1 – Retifica-se o Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato Registrado sob nº 87976/2024 (Documento SEI 27090220), para adequar-se ao Item 14.14 (IMR) do Termo de Referência 26988310, conforme detalhado a seguir: 1.1.1 – Onde se lê: "[...] 4 meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO [...]"; 1.1.2 – Leia-se: "[...] 04 (quatro) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO [...]".

MODALIDADE: Aditivo ao Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

BASE LEGAL: Art. 92, VII, art. 104, I e art. 124, II, "b", ambos da Lei nº 14.133 / 2021.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 092/2024

PROCESSO 23.0.000142644-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: ORNATUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CNPJ: 89.529.523/0001-33.

PROCESSO: 23.0.000142644-3.

OBJETO: locação do imóvel para fins de uso e funcionamento do PROCON.

PRAZO: 12 meses a contar de 16/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 521.657,29.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101 4228 33903910.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

EXTRATO DE CONTRATO 88278/2024

PROCESSO 23.0.000142644-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: ORNATUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CNPJ: 89.529.523/0001-33.

PROCESSO: 23.0.000142644-3.

OBJETO: locação do imóvel para fins de uso e funcionamento do PROCON.

PRAZO: 12 meses a contar de 16/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 521.657,29.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101 4228 33903910.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 092/2024.

BASE LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000024883-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88457/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política- SMGOV.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

MODALIDADE: PE 365/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 89.271,60 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Administração Geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000027634-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88495/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

MODALIDADE: PE 579/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fomento Agrícola.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339039992800-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000027634-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88385/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.838.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

MODALIDADE: PE 365/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 89.269,92 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Administração Geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 086/2024

PROCESSO 23.0.000161207-7

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: SOUTH SUMMIT BRASIL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.016/0001-69.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3910-004320-33.90.39-1.500.001.000.

OBJETO: Cota de patrocínio no o evento *SOUTH SUMMIT BRASIL*– PORTO ALEGRE – Edição 2024, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

VIGÊNCIA: 03 (três) dias, contados de 20 de março de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 086/2024 .

BASE LEGAL: Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000119828-2	CLAITON DA SILVA ABATI	187865	ART. 21 LC 628/09	ANULADO
23.0.000074059-4	TAIANA CRISTINA DE SOUZA CANABARRO	1012234	ART. 47, III LEI 12779/20	ANULADO
23.0.000069585-8	IRACEMA DE MORAES PAULA	1011906	ART. 45, I LEI 10605/08	ANULADO
23.0.000071272-8	MATEUS BORGES BECKER	419116	ART. 18, IX LC 12/75	ANULADO
21.0.000104384-3	VILLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	386636	ART. 6º DECRETO 20889/21	ANULADO
23.0.000023605-5	VEM PRO REY BEBIDAS LTDA	008/2023	ART. 29 LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000112314-2	LEDI DE LOURDES DE FREITAS BRUM	386166	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000132443-1	CASA DE REPOUSO VIVENDAS LTDA	386344	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA o abaixo relacionado, acerca conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000138149-4	SOLA CRAFT BAR LTDA	385998	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000022135-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011068, fundamentada na Decisão Administrativa nº 492/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 131,9789 UFM's, que corresponde atualmente a R\$ 727,06 (setecentos e vinte e sete reais e seis centavos) a Salomão Malcon Administrações e Participações LTDA, CNPJ 89.322.580/0001-47.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 001.022632.10.7

DOADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DONATÁRIO: DMLU - Departamento Municipal de Limpeza Urbana - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

OBJETO: Doação de 01 (um) Reboque Marca MIMADO IBB NB, ANO/MODELO 2008/2008, Placas IPJ9723, chassi 9A9CM051181CU3169, RENAVAL 00117087009 e 01 (uma) Máquina picadora de galhos, marca BEAR, Modelo CH9540H Patrimônio nº 629240.

BASE LEGAL: Art. 76, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000107745-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO: 79850 – 2758.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO, REGISTRO 88319/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Reajuste contratual na forma do Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A contar de 28/10/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,866398%, referente a competência de 28/10/2022 a 27/10/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.633,56 (três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 – A contar de 28/10/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 78.299,96 (setenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e valor mensal de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 26832241.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 78.299,96 (setenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-1.5.00.001001-33.90.39.

BASE LEGAL: Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000022664-1

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88540/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: LOCAR VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.086.458/0001-20.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de manejo arbóreo no Município de Porto Alegre, no período de 22/01/2024 a 21/02/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 22/01/2024 a 21/02/2024.

VALOR: R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000022936-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88538/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: ENGEMAIA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.449.936/0001-02.

OBJETO: Pagamento relativo à locação de caminhão, no período de 21/01/2024 a 13/02/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 21/01/2024 a 13/02/2024.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000023034-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88537/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: AGUIAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 23.361.128/0001-86.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de manejo arbóreo no Município de Porto Alegre, no período de 23/01/2024 a 16/02/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 23/01/2024 a 16/02/2024.

VALOR: R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000022700-1

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88546/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: VERDAM LTDA.

CNPJ: 23.162.312/0001-05.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de manejo arbóreo no Município de Porto Alegre, no período de 23/01/2024 a 20/02/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 23/01/2024 a 20/02/2024.

VALOR: R\$ 318.675,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000022542-4

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88539/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: ARBUSTI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 36.874.740/0001-02.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de manejo arbóreo no Município de Porto Alegre, no período

de 25/01/2024 a 21/02/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 25/01/2024 a 21/02/2024.

VALOR: R\$ 88.179,00 (oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000025684-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: CINCO TI VIAGENS E MARKETING DIRETO LTDA, CNPJ nº 11.445.965/0001-04.

OBJETO: Inscrição para participação do Secretário Adjunto Nelson Beron Carvalho Filho na Missão Medellín V - Inovação Social, de 01/04/2024 a 07/04/2024, em Medellín - Colômbia.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 120/2024.

VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.48.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 051/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000112145-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Lar de São José, CNPJ nº 92.960.186/0001-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Implantação do Sistema de Energia Elétrica Por Painéis Solares, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 374/2023.

CONTRATO SECON: Nº 87616/2023.

PRAZO: 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023.

VALOR: \$ 29.551,36 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207 (corrente).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 155/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 156 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Francisco de Assis em prédio Privado, situado à Rua Alberto Torres, nº 194, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, Microrregião Centro (8).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão Gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de abril de 2023, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo Sei 23.0.000163613-8, Doc. 27680115 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS apta para atender a demanda apresentada.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, para a oferta de serviço educacional de 156 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Francisco de Assis em prédio Privado, situado à Rua Alberto Torres, nº 194, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, Microrregião Centro (8).

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 49 (quarenta e nove) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da Gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado na Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (07).

PROCESSO SEI: 23.0.000136570-3.

DISPENSA: 039/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-335043-1500-020-001 e 01502-002917-335043-1-550-301-001.

VALOR: Valor mensal de R\$ 47.864,67 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 03 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE, cujo objeto consiste na prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) crianças, adolescentes e jovens, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista nas duas unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – Unidade Nazareth e Unidade Doutor João Alfredo de Azevedo.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão Gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de dezembro de 2023, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE para prestação de serviço de Educação Inclusiva;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 23.0.000154776-3, doc. 27239158 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 011/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE apta a celebrar o termo de colaboração.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE, para a prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) crianças, adolescentes e jovens, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista nas duas unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – Unidade Nazareth e Unidade Doutor João Alfredo de Azevedo.

Porto Alegre, 07 de março de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000154776-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) crianças, adolescentes e jovens, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista nas duas unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – Unidade Nazareth e Unidade Doutor João Alfredo de Azevedo.

PRAZO: A vigência deste Termo de Colaboração será contar da assinatura deste termo até 31/12/2028, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

PROCESSO SEI: 23.0.000154776-3.

DISPENSA: 046/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 335043 1.500.020.001.

VALOR: Valor mensal máximo de R\$ 205.267,04 (duzentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 094/2024
PROCESSO 24.0.000012596-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: Contrato tem por objeto realizar Direção Artística e Curadoria do Evento Copacabana 62 anos, Um reencontro com a Comunidade, a ser realizado no dia 16 de março de 2024, das 15h às 20h, no Campo do Panamá, na R. Dois, s/n – Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: sete dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 095/2024

PROCESSO 24.0.000019963-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Doralia de Fátima de Oliveira dos Santos, CNPJ 51.863.914/0001-17.

OBJETO: Ministras 200 horas/aula Oficina de Dança Nativista, de 1º de abril de 2024 a 31 de julho de 2024, no Galpão do Xiru, situado na Estrada Afonso Loureiro Mariante, 6266, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 20.000,0 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 090/2024

PROCESSO 24.0.000011923-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001-60.

OBJETO: Apresentar o Show Artístico Musical COPACABANA 62 ANOS – Um Reencontro com a Comunidade, evento em comemoração ao aniversário da tradicional entidade SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA. O evento ocorrerá no dia 16 de março, às 18h30min, no Campo do Panamá, na R. Dois, s/n – Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, 91420-675.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sete dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR:R\$ 14.867,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 089/2024

PROCESSO 24.0.000020736-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Realizar duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, no dia 17 de março de 2023, às 16h, para o público infantil e às 20h para o público adulto. A festividade ocorrerá na Orla da Ipanema em Porto Alegre, como parte do evento Festival *Summer* Ipanema POA Music.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar da data de início da execução do serviço.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 624/2023

PROCESSO 23.0.000093931-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: GILBERTO FERNANDES DA SILVA, CNPJ 51.937.354/0001-06.

OBJETO: Ministras 56 horas-aula Oficina de Teatro para Crianças e Adolescentes na Associação Vila Hipica, Rua Santa Tereza de D'Ávila, nº 91, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, de 15 de março 2024 a 14 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inc. III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 097/2024

PROCESSO 23.0.000156111-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: RAFAEL DOS SANTOS MARQUES 03594856003

CNPJ: 15.543.497/0001-61.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de RAFAEL DOS SANTOS MARQUES 03594856003 para apresentação da Orquestra Lux Sonora, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, às 19h, na Rua da República, 564 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90050-320 na cerimônia que irá premiar os destaques da Cultura.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.90.39.

BASE LEGAL: Artigo. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 096/2024

PROCESSO 24.0.000015738-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

CONTRATADO: Lado Inverso Empreendimentos Culturais LTDA.

CNPJ: 94.298.700/0001-58.

OBJETO: Contratação de 02 shows do Cantor Marcelo Gross e banda no Teatro de Câmara Tulio Piva, Rua da República 564 - Cidade Baixa, nos dias 21 e 22 de março de 2024, às 20h, proporcionando também a gravação de um DVD ao vivo e posteriormente um LP. Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.90.39.

BASE LEGAL: Artigo. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 106/2024

PROCESSO 24.0.000028088-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000028088-3.

CONTRATADO: ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90.

OBJETO: Apresentação de Show de Os Fagundes, às 21h30, no dia 09 de março de 2024, no Teatro SEST SENAT, dentro da programação do 15º Festival de Música.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 076/2024

PROCESSO 24.0.000019223-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000019223-2.

CONTRATADO: MARIANA DE OLIVEIRA LIMA, CPF 037.XXX.XXX-03.

OBJETO: Participar da banca de Jurados que farão a seleção dos premiados do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339036-1.500.001.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 081/2024

PROCESSO 24.0.000022916-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000022916-0.

CONTRATADO: HUGO PEREIRA LA ROQUE, CPF 464.XXX.XXX-15.

OBJETO: Participar da banca de Jurados que farão a seleção dos premiados do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339036-1.500.001.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 082/2024

PROCESSO 24.0.000023339-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000023339-7.

CONTRATADO: RODRIGO LENTINO MACHADO, CPF 913.XXX.XXX-34.

OBJETO: Participar da banca de Jurados que farão a seleção dos premiados do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339036-1.500.001.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 084/2024

PROCESSO 24.0.000019374-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000019374-3.

CONTRATADO: 39.306.756 OSWALDO NILUK JUNIOR, CNPJ 39.306.756/0001-07.

OBJETO: Participar da Comissão Julgadora do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.749.007.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 88550/2024

PROCESSO 24.0.000028088-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ENGENHO DA ARTE EMPREENDEIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 106/2024.

OBJETO: Apresentação de Show de Os Fagundes, às 21h30min, no dia 09 de março de 2024, no Teatro SEST SENAT, dentro da programação do 15º Festival de Música.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2024.

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002573 1.500.001.001 33.90.39.23.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 078/2024

PROCESSO 24.0.000021623-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000021623-9.

CONTRATADO: LUCIANO SOUZA GOMES, CNPJ 12.399.750/0001-67.

OBJETO: Participar da banca de Jurados que farão a seleção dos premiados do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.749.007.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 085/2024

PROCESSO 24.0.000022018-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000022018-0.

CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: realizar a Direção Artística do 15º Festival de Música de Porto Alegre, no período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 083/2024

PROCESSO 24.0.000023716-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000023716-3.

CONTRATADO: 49.900.128 IAN OSBAND DA SILVA, CNPJ 49.900.128.0001-00.

OBJETO: para apresentação de Show da Banda RESENHOU SAMBA, às 22h, no dia 02 de março de 2024, na Associação do Comércio e Indústria da Restinga (ACIR), dentro da programação do 15º Festival de Música.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 080/2024

PROCESSO 24.0.000024198-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000024198-5.

CONTRATADO: EVANDRO CARDOSO, CNPJ 93.943.264/0001-60.

OBJETO: Realizar o Show do Clube do Pandeiro no dia 02 de março de 2024, às 20h, na sede da Associação do Comércio e Indústria da Restinga, dentro da programação do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 077/2024

PROCESSO 24.0.000023715-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000023715-5.

CONTRATADO: 49.720.571 ARETHA ABENA RAMOS COELHO, CNPJ 49.720.571/0001-90.

OBJETO: Atuar como Mestre de Cerimônia (Apresentadora) nas apresentações eliminatórias do Festival de Música de Porto Alegre 15ª Edição, nos dias 02 de março de 2024, 09 de março de 2024, 16 de março de 2024, 23 de março de 2024 e 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.749.007.001.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000085418-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.900/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.426/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Via Portale Transportes e Logística Ltda. ME.

CNPJ: 12.133.282/0001-84.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do VI Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original 7634552, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/10/2022 a 14/10/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 163/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.346,61 (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), a contar de 15/10/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 87.516/2023

PROCESSO 23.0.000066016-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a empresa Trufos – Assistência Técnica Hospitalar, CNPJ nº 35.413.040/0001-40, com vigência até 08 de janeiro de 2025. No Edital publicado no DOPA em 06/03/2024, Edição 7210:

ONDE SE LÊ: em PROCESSO: 23.0.0000660016-7.

LEIA-SE: 23.0.000066016-7.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000093416-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.410/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Baumer S. A.

CNPJ: 61.374.161/0001-30.

OBJETO: Aquisição e instalação de 03 (três) novas Autoclaves a Alta Temperatura, acima de 540 litros, com toda sua infraestrutura necessária para funcionamento, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 643/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a contar da data da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de março de 2025.

VALOR: R\$ 1.851.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil reais) de valor máximo, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039160100-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.00000411-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.481/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.472/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e execução de reforma no Centro de Material Esterilizado (CME) do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 023/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2024.

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços nº 023/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de novembro de 2023 a 08 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000084907-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.864/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.489/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: JN Security Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 19.939.902/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de novo processo licitatório para o objeto deste Contrato.

No caso de rescisão antecipada, a Contratada será comunicada com no mínimo 30 (trinta) dias antes do término contratual.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, através de Apostilamento, com base no período de 11/2022 a 10/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 472/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 828.740,64 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.00007221-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto do Câncer Infantil, CNPJ 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, beneficiada pelas Emendas Impositivas abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
540	108	R\$ 72.000,00	23.0.000161602-1
285	109	R\$ 80.000,00	23.0.000161625-0
91	110	R\$ 150.000,00	23.0.000161686-2
164	113	R\$ 49.980,00	23.0.000161807-5
190	114	R\$ 30.000,00	23.0.000161821-0
384	115	R\$ 100.000,00	23.0.000161852-0
495	119	R\$ 80.000,00	23.0.000161978-0

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000053904-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.215/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.525/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do V Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/09/2022 a 08/09/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.717,44 (sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) a contar de 09/09/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000158642-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.632/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.473/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva ALTERAR a Cláusula Décima Sexta e INCLUIR a Cláusula Décima Sétima no Contrato nº 87.632/2024, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.634/2023, os valores referentes à parcela de dezembro do piso dos profissionais da enfermagem do ano de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, no valor de R\$ 209.533,64 (duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 3.113/2024, os valores referentes à parcela de janeiro do piso dos profissionais da enfermagem do ano de 2024, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, no valor de R\$ 225.665,29 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA NO CONTRATO 87.632/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5096_ce_467989_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000014436-7

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 62.363/2016.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.441/2024.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONVENIADA: FUGAST – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia.

CNPJ: 88.002.027/0001-64.

OBJETO: Prestação de serviços Médicos especializados na área de Gastroenterologia, para fins de realização de exames de Endoscopia Digestiva alta e Colonoscopia, visando disseminar o atendimento da Saúde em Porto Alegre e regularizar tais atendimentos.

OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio registrado sob nº 62.363 consiste na inclusão do item 3.5 da Cláusula terceira para repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de agosto de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 16 de agosto de 2024.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 5.254,66 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente a nona parcela de 2023, conforme prevê a Portaria nº 2.031/2023, de 28 de novembro de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Arts. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - INCLUSÃO DE ÍTEM EM CLAUSULA DO CONVÊNIO 62.363/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5096_ce_468011_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: CLARO S.A.

PROCESSO SEI 21.10.000007680-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000007680-6.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses e acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato nº 19.10.000008388-7, no valor total de R\$ 15.927,60, que corresponde a 3,64% do valor total atualizado do contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 437.487,60.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002709-6.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002709-6.

OBJETO: O acréscimo de quantitativos à Planilha de Serviços constante no Anexo I do Contrato nº 22.10.000002709-6 correspondente a 30,38% do total originalmente contratado, implicando em um aumento do valor contratual na quantia de R\$ 907.946,93, a supressão de quantitativos à planilha de serviços constante no Anexo I, no valor total de R\$ 565.692,05, correspondente a 18,93% do total contratado e a inclusão de itens novos à Planilha de Serviços do Anexo I do Contrato nº 22.10.000002709-6, que implica em um acréscimo de valor de R\$ 199.360,66, que importa em 6,67% do valor originalmente contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 541.615,54.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000000187-7.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000000187-7.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.178.255,00.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 015/2023

PROCESSO 23.10.000000305-2

OBJETO: Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO publicado no DOPA em 07/03/2024 referente à Licitação em epígrafe, corrigindo o valor da proposta vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: Consórcio Drilling Wisa.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 15.720.370,22.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, no Processo SEI 23.10.000000305-2 referente à Licitação, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001257-0

BENEFICIÁRIO: Claudir Frandoloso Filho.

CPF: 017.XXX.XXX-67.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001257-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/01/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000003919-6

BENEFICIÁRIO: Cláudia dos Santos Ferreira.

CPF: 033.XXX.XXX-39.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000710-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Ocupação Chico Mendes.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003919-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/08/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002163-4

BENEFICIÁRIO: Márcio Marcelo Ferreira da Silva.

CPF: 975.XXX.XXX-00.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000670-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: AJ Renner.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002163-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/03/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 18.14.000000414-0

BENEFICIÁRIO: Elisângela da Silva Almeida.
CPF: 747.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-7.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 18.14.000000414-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/03/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001005-5

BENEFICIÁRIO: Josemar Rodrigues da Silva.
CPF: 001.XXX.XXX-33.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001005-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001927-3

BENEFICIÁRIO: César Augusto de Abreu Cavalheiro.
CPF: 862.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001927-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/01/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 18.14.000000129-9

BENEFICIÁRIO: Vanessa da Silva Rosário

CPF: 018.XXX.XXX-01

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 18.14.000000129-9

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/01/2024

PRAZO: 24 (vinte e quatro) MESES

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 05 de março 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 004.002769.15.8.00000

BENEFICIÁRIO: Patrícia Santos de Barros.

CPF: 957.XXX.XXX-72.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.002769.15.8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de março 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000005001-7

BENEFICIÁRIO: Roberta Cristina Torres Soares.

CPF: 864.XXX.XXX-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata - Beco Guajuviras.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000005001-7.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 019/2024 SECON 79901/2022

PROCESSO 21.0.000115216-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

OBJETO: Prestação de Serviços de levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305 no Município de Porto Alegre/RS.

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, II e IV e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

GARANTIA CONTRATUAL: Apólice nº 030692022009907750769726000000.

PRAZO: 180 dias para execução do Contrato e mais 90 dias de vigência.

VALOR: O presente Contrato fica acrescido na sua Cláusula Terceira, ítem 3.1, em R\$ 9.637,96 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), resultando num acréscimo de serviços de 4,98%, do total contratado, conforme Docs. 26201054 e 27128192, com base no art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei Federal 8.666/93, ficando o novo valor contratual em R\$ 203.137,96 (duzentos e três mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1218-339037070000-7903 e 3103-1218-339037070000-1397.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

SÍLVIO PEREIRA FILHO, Chefe UCC-DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 24.17.000000155-2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000000155-2, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por tratar-se da primeira ocorrência de descumprimento da obrigação constante no subitem 10.18 do Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020 (11753822).

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001126-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 48.042.994/0001-3.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 253/2023, SEI 23.0.000070379-6 - 25192186, DANFE 529, NE 40598/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 96,10.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000016112-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72

CONTRATO: FASC Contrato Registrado nº 122/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para para o serviço de elaboração de: Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, *As-Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 075/2023 e seus anexos, com recursos do Município (LOTE 02)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor total de R\$ 178.819,22 (cento e setenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 149.793,45 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 21.045,24 (vinte e um mil quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao emprego de material e R\$ 7.980,53 (sete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) referente à utilização de equipamentos.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 075/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 06001.002608.339039-1.500001001 do orçamento vigente da FASC.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 06/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 005/2024.

PROCESSO: 24.16.000003192-6.

OBJETO: Serviço de manutenção de *Nobreak*.

FORNECEDOR: Global Power Imp. Exp. Ind. Com. e Servs. Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 16.272,00

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000005934-0

OBJETO: Contratação de empresa para realização de conserto de Iluminadores a Led.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 08/04/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000009818-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF. Contrato registrado sob o nº 012/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 05/03/2024.

VALOR: R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) por relação liberada manualmente quando houver, e isento para os demais serviços.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

PROCESSO 23.13.000009818-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5088-10.

OBJETO: Prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF.

VALOR: R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) por relação liberada manualmente quando houver, e isento para os demais serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/2024

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000001839-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviços de Auditoria Contábil independente, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/04/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/04/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br)).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO IV
CONTRATO 21.12.000000131-2
PROCESSO 22.12.000000544-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

CNPJ: 05.872.814/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet, com Anti-DDos (lote 1).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento da capacidade de acesso à internet, passando de 3500Mbps para 5000Mbps, a contar de 28 de dezembro de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VIGÊNCIA: 28/12/2023 a 30/03/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 26.992,50 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida

Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br